



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AUTORIZAÇÃO Nº 700/2025 - SPRF-RN

INTERESSADO(S): SPRF-RN

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública; considerando a subdelegação conferida no art. 6º da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2022, e a Portaria 810 de 2 de março de 2023, publicada em 13 de março de 2023, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com base nas razões expostas no OFÍCIO Nº 41/2025/NUCONT-RN/ (69968644), resolve:

1. Autorizo o Lançamento Dispensa por meio do Ato de Contratação Direta, em favor da empresa G4 - DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.110.379/0001-01, no valor de 28.990,00 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa reais), conforme o **Termo de Referência 36/2025 (SEI nº 69725396)** e a **Nota Técnica nº 7 (69709794)**, referente à contratação de serviços de manutenção e reestruturação do sistema fotovoltaico da PRF em São Gonçalo do Amarante/RN.
2. Restituir os autos para prosseguimento.

PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA
Superintendente substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte substituto(a), em 25/11/2025, às 13:45, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69976574** e o código CRC **3D481F37**.



Referência: Processo nº 08664.007979/2025-10



SEI nº 69976574